

RESOLUÇÃO Nº. 67(A)/CONSUN/2018

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 77ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2018, com a finalidade de homologar o resultado da indicação para Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, na Unidade de Trindade, Goiás.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que na Unidade de Trindade não houve eleição para Coordenador de Curso para o biênio 2018/2019;

CONSIDERANDO que houve uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de dezembro de 2017, onde os Professores, os Servidores Técnicos Administrativos e alunos da Unidade de Trindade, votaram pela permanência da atual Coordenação, e

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário da UNIFIMES, homologou em 16 de novembro de 2017, através da Resolução nº66/CONSUN/2017, as eleições para Coordenadores de Curso do Centro Universitário de Mineiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar e Homologar a decisão de manter a atual Coordenadora do Curso de Direito da Unidade de Trindade, a professora Ma. **Luá Cristine Siqueira Reis**, para o biênio 2018/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 15h30min, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN